



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04 DE 21 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o funcionamento das Sessões Plenárias.

Art. 1º - Fica resolvido que as Sessões Plenárias, voltarão a serem abertas ao público de forma presencial, nas dependências da Câmara Municipal de Terra de Areia a partir das 19h, conforme Art. 12 do Regimento Interno.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA, EM 21 DE MARÇO DE 2021.

Manoel Pedro de Andrade
Presidente

Elizete Galdino Ferreira
Vice-presidente

Pedro Henrique Gross
1º Secretário

Julio Pinho Witt
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROMULGAÇÃO

Faço saber que a Mesa Diretora resolveu e eu Manoel Pedro de Andrade – Presidente, PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Resolução de Mesa nº 04, de 21 de Março de 2022.

“Dispõe sobre o funcionamento das Sessões Plenárias”.

Terra de Areia, em 22 de Março de 2022.

Manoel Pedro de Andrade

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 22/03/2022